**PORTARIA Nº 340/2022** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021 e pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022; e em atenção ao Ofício nº 18/2022-GAB-SEMDEC, constante no Processo Administrativo SEI nº 00093.000094/2022-36, resolve NOMEAR ANA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA, CPF nº 007.075.493-45, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC, com efeitos a partir de 14.03.2022. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de março de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 341/2022** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022; e em atenção ao Ofício GP/FMC nº 015/2022, constante no Processo Administrativo SEI nº 00048.000639/2022-84, resolve EXONERAR, dos seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves - FMC, com efeitos a partir de 10.03.2022:

| *NOME* | *CARGO* | *CPF* | *SÍMBOLO* |
|---|---|---|---|
| **LAÉRCIO EDUARDO MORAIS DA SILVA** | Administrador de Casa de Cultura, Teatro, Biblioteca (A) | 042.663.393-80 | DAM-3 |
| **MARIA FERNANDA FERNANDES** | Administrador de Casa de Cultura, Teatro, Biblioteca (A) | 008.544.533-93 | DAM-3 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de março de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 342/2022** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022; e em atenção ao Ofício GP/FMC nº 015/2022, constante no Processo Administrativo SEI nº 00048.000639/2022-84, resolve NOMEAR para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves - FMC, com efeitos a partir de 10.03.2022:

| *NOME* | *CARGO* | *CPF* | *SÍMBOLO* |
|---|---|---|---|
| **CLAUDECIR PEREIRA DE ALENCAR** | Administrador de Casa de Cultura, Teatro, Biblioteca (A) | 421.254.803-87 | DAM-3 |
| **WESLEY FABRÍCIO FERNANDES MOREIRA** | Administrador de Casa de Cultura, Teatro, Biblioteca (A) | 059.704.063-09 | DAM-3 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de março de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 343/2022** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, resolve NOMEAR CLAUDIO DE SOUSA MENESES, CPF nº 009.352.363-76, para exercer o cargo de Secretário do Cerimonial, Símbolo DAM-3, da Coordenadoria de Cerimonial, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de março de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

**RETIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 1.962/2017, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017)** Em atenção ao Processo Administrativo SEI no 00041.000351/2022-62, e à Portaria nº 1.962/2017, de 06.11.2017, que tornou sem efeito e aposentou a servidora pública municipal ZILAESTER ALVES DE FREITAS, no cargo de Assistente Técnico Administrativo, Especialidade Auxiliar de Administração, Referência "C6", matrícula nº 000106, lotada, quando em atividade, na Procuradoria Geral do Município - PGM, atualmente pertencente ao quadro de inativos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, no tocante, especificamente, ao CPF da servidora, indicada, expressamente, no verso da referida Portaria: onde se lê: "... CPF: 227.198.493-91..." leia-se: "... CPF: 185.567.793-87..." Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretária Municipal de Governo

## *Vice-prefeitura*

**RETIFICAÇÃO (EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2022).** PROCESSO ADMINISTRATIVO/SEMF – 2º APOSTILAMENTO Nº: 00079/000008/2022-51. CONTRATANTE: VICE – PREFEITURA DE TERESINA-PI. CONTRATADA: EMPRESA LUAUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 02.396.393/0001-20, EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO PUBLICADO NO DOM Nº 3.228, DE 10 DE MARÇO DE 2022, PÁGINA 5, ONDE SE LÊ: DO OBJETO: ALTERAÇÃO DA SÉTIMA CLÁUSULA DO CONTRATO Nº 003/2017 – DA FONTE DE RECURSOS - ONDE PASSARÁ A VIGER A SEGUINTE FONTE DE RECURSOS E CÓDIGOS DE APLICAÇÃO: FONTE DE RECURSO: 1.500.100 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – GERAL), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39, VICE-PREFEITURA – FONTE DE RECURSO: 03001 . 04122 0017 2. 010 – ADMINISTRAÇÃO DA VICE-PREFEITURA. LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES: FICA ALTERADA A SÉTIMA CLÁUSULA DO CONTRATO Nº 003/2017 – DA FONTE DE RECURSOS – ONDE PASSARÁ A VIGER A SEGUINTE FONTE DE RECURSOS E CÓDIGOS DE APLICAÇÃO: FONTE DE RECURSO: 1.500.100 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – GERAL); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03001.04122 0017 2.010 – ADMNISTRAÇÃO DA VICE-PREFEITURA.

# *Administração Direta*

## *Procuradoria-Geral do Município*

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº 33/2021.** PARTES: O MUNICÍPIO DE TERESINA e o Espólio de Luzia B. Aragão, representado por sua inventariante Isabel B. Aragão, portadora do RG 3.111.xxx SSP-PI, inscrita no CPF sob o n° 040.xxx.xxx-94.OBJETO: imóvel urbano situado em terreno foreiro municipal localizado no 5º quarteirão urbano, série nascente da Rua Mato Grosso, desmembrado de um lote de maior porção situado à Avenida Getúlio Vargas (atual Avenida Frei Serafim), zona norte desta capital. VALOR: R$: 268,94/m2, conforme laudo de avaliação e Parecer 366/2021-PGM/PRFMAP, presentes nos autos do processo respectivamente às fls. 88 a 134, e 138 a 139. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2021. Demais informações no Processo Administrativo nº 040.256.743-94.

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº 07/2022.** PARTES: O MUNICÍPIO DE TERESINA e ANTONIO F. CASTRO, inscrito no CPF n° 001.xxx.xxx-91, SEBASTIÃO F. CASTRO inscrito no CPF n° 004.xxx.xxx-97, GLÁUCIA F. DE CASTRO inscrita no CPF n° 152.xxx.xxx-30, JOSÉ F. DE CASTRO inscrito no CPF n° 036.xxx.xxx-91 representado por MARIA A. M. DE CASTRO inscrita no CPF n° 615.xxx.xxx-34, MARIA F. F. DE C. REMÍGIO inscrita no CPF n° 696.xxx.xxx-00, AURORA F. DE C. inscrita no CPF n° 066.xxx.xxx-49 representada por LÍGIA M. DE C. F. BONA inscrita no CPF n° 105.xxx.xxx-72, FRANCISCO F. DE CASTRO inscrito no CPF n° 090.xxx.xxx-53, CLEUDE DE C. ARAÚJO inscrito no CPF n° 181.xxx.xxx-34, NANTILDES DE C. RESENDE inscrita no CPF n° 008.xxx.xxx-70 e MARIA DO S. C. ARAÚJO inscrita no CPF n° 068.xxx.xxx-15 representada por MARIA A. C. A. REIS inscrita no CPF n° 327.xxx.xxx-15, todos representados neste ato pelo advogado JOAQUIM C. M. NETO, inscrito na OAB/PI n° 14.105, OBJETO: Inicia-se o perímetro no vértice M1, de coordenadas N 9.434.334,31m e E 749.060,36m; deste, segue confrontando com a Rua Waldeck Bona e Angelina Marques do Nascimento, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°40'24" e 38,49m até o vértice M2, de coordenadas N 9.434.329,17m e E 749.098,51m; deste, segue confrontando com Prefeitura Municipal de Teresina, Julio Ferreira da Costa, Desconhecido, Antônio Evangelista do Nascimento, Manoel Fernandes de Lima e Maria de Fátima do Rosário, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°04'38" e 117,16m até o vértice M3, de coordenadas N 9.434.212,31m e E 749.090,18m; deste, segue confrontando com Rua Sem Denominação Oficial, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°44'28" e 7,32m até o vértice M4, de coordenadas N 9.434.205,00m e E 749.089,83m; deste, segue confrontando com Lindinalva Braga da Silva, Braz Ferreira da Silva e Maria Ferreira de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°44'50" e 138,12m até o vértice M5, de coordenadas N 9.434.067,04m e E 749.083,21m; deste, segue confrontando com Rua Carajás, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°29'13" e 9,22m até o vértice M6, de coordenadas N 9.434.057,83m e E 749.082,81m;

deste, segue confrontando com Francisca Rosa e Lindomar da Silva Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°58'38" e 130,74m até o vértice M7, de coordenadas N 9.433.927,27m e E 749.076,02m; deste, segue confrontando com Rua Mosenhor Zaul Pedreira, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°06'14" e 12,56m até o vértice M8, de coordenadas N 9.433.914,73m e E 749.075,34m; deste, segue confrontando com Geraldo da Costa Lopes, Miguel Fernandes de Sousa, Maria de Lourdes de Sena e Maria das Graças de Sousa Araújo, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°51'29" e 84,23m até o vértice M9, de coordenadas N 9.433.830,60m e E 749.071,14m; deste, segue confrontando com Rua Sem Denominação Oficial, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°48'59" e 10,58m até o vértice M10, de coordenadas N 9.433.820,03m e E 749.070,62m; deste, segue confrontando com Raimundo Monteiro da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°40'08" e 75,59m até o vértice M11, de coordenadas N 9.433.744,52m e E 749.067,10m; deste, segue confrontando com Rua Sem Denominação Oficial, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°55'36" e 9,79m até o vértice M12, de coordenadas N 9.433.734,74m e E 749.066,60m; deste, segue confrontando com Maria da Cruz Alves Monteiro, Renee Gilda Torres Nunes e Raimundo Monteiro da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°57'26" e 170,39m até o vértice M13, de coordenadas N 9.433.564,58m e E 749.057,81m; deste, segue confrontando com Rua Sem Denominação Oficial, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°10'11" e 9,40m até o vértice M14, de coordenadas N 9.433.555,19m e E 749.057,29m; deste, segue confrontando com Espólio de João Vieira de Farias, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°08'32" e 54,73m até o vértice M15, de coordenadas N 9.433.500,54m e E 749.054,29m; 186°03'35" e 46,70m até o vértice M16, de coordenadas N 9.433.454,10m e E 749.049,36m; deste, segue confrontando com Avenida São Francisco, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°34'59" e 15,68m até o vértice M17, de coordenadas N 9.433.438,45m e E 749.048,38m; deste, segue confrontando com Espólio de João Vieira de Farias, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°39'21" e 113,39m até o vértice M18, de coordenadas N 9.433.325,29m e E 749.041,15m; 184°01'29" e 369,02m até o vértice M19, de coordenadas N 9.432.957,18m e E 749.015,25m; 193°32'15" e 216,51 m até o vértice M20, de coordenadas N 9.432.746,69m e E 748.964,57m; 195°20'41" e 50,98m até o vértice M21, de coordenadas N 9.432.697,53m e E 748.951,08m; deste, segue confrontando com Rio Poti, com os seguintes azimutes e distâncias: 296°29'18" e 46,72m até o vértice M22, de coordenadas N 9.432.718,37m e E 748.909,26m; deste, segue confrontando com Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°40'07" e 48,62m até o vértice M23, de coordenadas N 9.432.765,18m e E 748.922,39m; 15°42'33" e 168,90m até o vértice M24, de coordenadas N 9.432.927,77m e E 748.968,12m; 5°03'49" e 399,61m até o vértice M25, de coordenadas N 9.433.325,82m e E 749.003,39m; 5°00'55" e 119,31m até o vértice M26, de coordenadas N 9.433.444,67m e E 749.013,82m; deste, segue confrontando com Avenida São Francisco, com os seguintes azimutes e distâncias: 2°15'08" e 17,30m até o vértice M27, de coordenadas N 9.433.461,96m e E 749.014,50m; deste, segue confrontando com Gracina Alves Campos, Desconhecido, Maria do Socorro Barros de Paiva, Vicente de Paulo da Silva e Vera Lúcia Evangelista Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 2°14'05" e 142,34m até o vértice M28, de coordenadas N 9.433.604,19m e E 749.020,05m; deste, segue confrontando com Rua Sem Denominação Oficial, com os seguintes azimutes e distâncias: 2°11'31" e 10,46m até o vértice M29, de coordenadas N 9.433.614,64m e E 749.020,45m; deste, segue confrontando com Desconhecido, Maria do Socorro Barros de Paiva, Manoel Bandeira Filho e Claudene do Nascimento Camilo, com os seguintes azimutes e distâncias: 2°12'20" e 122,90m até o vértice M30, de coordenadas N 9.433.737,45m e E 749.025,18m; deste, segue confrontando com Rua Sem Denominação Oficial, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°00'18" e 7,59m até o vértice M31, de coordenadas N 9.433.745,02m e E 749.025,71m; deste, segue confrontando com Desconhecido, Emanuel da Costa Lima, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°01'02" e 79,51m até o vértice M32, de coordenadas N 9.433.824,33m e E 749.031,28m; deste, segue confrontando com Rua Asa Branca, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°20'06" e 10,66m até o vértice M33, de coordenadas N 9.433.834,97m e E 749.031,90m; deste, segue confrontando com José Ribamar de Almeida, Francisco Ribeiro da Paz, Francisco Ribeiro da Paz, Manoel Carlos de Sousa, Benedito José Sobrinho, Antônio de Oliveira Costa, Desconhecido e Pedro Pinheiro da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°17'07" e 88,65m até o vértice M34, de coordenadas N 9.433.923,47m e E 749.036,98m; deste, segue confrontando com Rua Mosenhor Zaul Pedreira, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°18'13" e 12,84 m até o vértice M35, de coordenadas N 9.433.936,29m e E 749.037,72m; deste, segue confrontando com Espólio de Antônio Mendes Frazão,lcom os seguintes azimutes e distâncias: 3°02'44" e 102,39m até o vértice M36, de coordenadas N 9.434.038,54m e E 749.043,16m; deste, segue confrontando com Rua Carajás, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°01'20" e 9,67m até o vértice M37, de coordenadas N 9.434.048,20m e E 749.043,67m; deste, segue confrontando com Francisca Rodrigues Bastos, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°02'37" e 145,20m até o vértice M38, de coordenadas N 9.434.193,20m e E 749.051,38m; deste, segue confrontando com Rua São Caetano, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°38'30" e 11,49m até o vértice M39, de coordenadas N 9.434.204,67m e E 749.052,11m; deste, segue confrontando com Luiz Alves Campos, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°38'29" e 129,90m até o vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Totalizando uma área de 65.052,64m² e perímetro de 3.354,66m. VALOR: R$: 138,81/m2, de acordo com o Laudo de Avaliação de fls. 138/144 do processo nº 047.00685/2016. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2022. Demais informações no Processo Administrativo nº 047.00685/2016.

**ERRATA DO TERMO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 28/2021.** PARTES: O MUNICÍPIO DE TERESINA e Cintia F. A. R. de Mello, RG. 1.460.xxx SSP/PI, CPF 707.xxx.xxx-20. ONDE SE LÊ: O MUNICÍPIO DE TERESINA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito, JOSÉ PESSOA LELA, de um lado, como ALIENANTE; e do outro, como ADQUIRENTE, CINTIA FERREIRA ARAGÃO REBOUÇAS DE MELLO, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 1.460.715/SSP-PI e CPF nº 707.659.603-20, celebram entre si o presente TERMO DE ALIENAÇÃO, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Municipal nº. 5.631, de 08 de setembro de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 047.01026/2019; LEIA-SE: Público Interno, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito, JOSÉ PESSOA LEAL, de um lado, como ALIENANTE; e do outro, como ADQUIRENTE, CINTIA FERREIRA ARAGÃO REBOUÇAS DE MELLO, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 1.460.715/SSP-PI e CPF nº 707.659.603-20, celebram entre si o presente TERMO DE ALIENAÇÃO, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Municipal nº. 5.631, de 08 de setembro de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 047.01026/2019. Os demais termos do Aditivo permanecem inalterados. Teresina, 05.01.2022.

**EXTRATO DE RESGATE DE AFORAMENTO Nº 02/2022.** PARTES: O MUNICÍPIO DE TERESINA e Francisco N. C. Branco RG. 135xxx SSP/PI, CPF 039.xxx.xxx-15. OBJETO: resgate de aforamento o imóvel registrado no 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina/PI, no Livro de Registro Geral n.º 2-M, às fls. 95v, sob o nr. 5.121. VALOR: um laudêmio de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor atual da propriedade, e de 10 (dez) pensões anuais -foros- pelo foreiro conforme apurado pela SEMF. DATA DE ASSINATURA: 11/01/2022. Demais informações nos Processos Administrativos nº 047.01052/2019 e 00047.002383/2021-94.

**EXTRATO DE RESGATE DE AFORAMENTO Nº 06/2022.** PARTES: O MUNICÍPIO DE TERESINA e ANTONIA Q. SILVA. RG. 80xxx SSP/PI, CPF 382.xxx.xxx-10. OBJETO: resgate de aforamento o imóvel registrado no 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina/PI, no Livro de Registro Geral n.º 02, à ficha 01, sob R-25-17.425. VALOR: um laudêmio de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor atual da propriedade, e de 10 (dez) pensões anuais -foros- pelo foreiro conforme apurado pela SEMF. DATA DE ASSINATURA: 10/02/2022. Demais informações no Processo Administrativo nº 00047.001027/2021-40.

**EXTRATO DO TERMO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL N° 03/2022.** PARTES: O MUNICÍPIO DE TERESINA e EDINALDO R. SILVA, RG. 267xxx SSP/PI, CPF 651.xxx.xxx-00. OBJETO: Uma sobra de terreno foreiro municipal, situada na Rua Amazonas, Bairro Marquês de Paranaguá, Zona Norte alienação de bem imóvel área total de 60,00 m² (sessenta metros quadrados), conforme Planta e Memorial Descritivo elaborados pela Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU/Centro-Norte, constante à fl. 04, dos autos do Processo Administrativo nº 047.0356/2018, de 11.04.2018. VALOR: R$ 511,13/m²,conforme laudo de avaliação constante às fls. 64/71, conforme laudo de avaliação constante às fls. 26/33 do Processo Administrativo nº 047.0356/2018. DATA DE ASSINATURA: 09/02/2022. Demais informações no Processo Administrativo nº 047.0356/2018.

**EXTRATO DO TERMO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL N° 04/2021.** PARTES: O MUNICÍPIO DE TERESINA e MARIA N. PAZ, RG. 300xxx SSP/PI, CPF 152.xxx.xxx-68. OBJETO: sobra de terreno foreiro municipal situado no Bairro Marquês, Rua Clodoaldo Freitas, Zona Norte de Teresina, matrícula nº 16.879 às fls 123 do Livro de registro geral 2-AAE, perfazendo uma área total de 133,48m² e perímetro de 103,49m, conforme planta e memorial descritivo constante as fls. 11, dos autos do Processo Administrativo nº 047.00491/2017. VALOR: R$ 244,80/m², conforme laudo de avaliação constante às fls. 64/71. Demais informações no Processo Administrativo nº 047.00491/2017.

## *Secretaria Municipal de Finanças*

**RETIFICAÇÃO (EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022).** PROCESSO ADMINISTRATIVO/SEMF – 4º ADITIVO Nº: 00043.001388/2022-93. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF, CNPJ: Nº 06.554.869/0009-11. CONTRATADA: EMPRESA ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA, CNPJ: 09.269.703/0001-94, EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PUBLICADO NO DOM Nº 3.212, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, PÁGINA INICIAL, ONDE SE LÊ: " ……CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: PASSANDO A VIGER DE 11/02/2022 À 10/11/2023; LEIA-SE: "……CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: PASSANDO A VIGER DE 11/02/2022 À 10/02/2023....